



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Troca Cobertura Auditório

Endereço: Rua Cel Sebastião Marcondes da Silva, Centro, Santo Antônio do Pinhal - São Paulo – CEP 12450-000

Data da Elaboração: 18 de outubro de 2022.

Objetivos

A finalidade do presente documento é descrever as etapas de trabalho, bem como os materiais utilizados para execução da obra de troca da cobertura do prédio para seu funcionamento e atendimento da população. Desta forma, deverá ser retirada toda a cobertura em telha tipo Shingle existente, junto com sua base de compensado; fixado terças metálicas em metalon; e executado nova cobertura com telhas metálicas trapezoidais sanduichadas e cumeeiras.

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para uso dos elementos, não sendo necessária a execução de serviços adicionais para conclusão ou aprimoramento dos serviços aqui descritos, conforme segue. Dessa forma, cumpre-se o objetivo de disponibilização do prédio para uso da população, atendendo as necessidades específicas da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, necessidades dos servidores públicos e as demandas complementares.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no serviço ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Secretaria de Infraestrutura. Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT.

A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços, solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução.



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados

1. QUADRO DE ÁREAS

	TRABALHOS	
item	Local	Qt
1	Retirada de telhas tipo shingle, inclusive compensado (m ²)	780,00
2	Execução de terças em perfil metalon 40x20 mm parafusado na estrutura de caibros metálicos (m)	630,00
3	Instalação de telhas metálicas em parafusos nas terças (m ²)	780,00
4	Instalação de cumeeiras metálicas (m)	35,00
5	Transporte e destino de material retirado (m ³)	23,00

2. TRABALHOS

2.1 Preparação do local:

- Em hipótese alguma poderá ser executado o trabalho sem a utilização dos EPI's obrigatórios e necessários;
- O local deve ser sinalizado e restrito a trânsito dos pedestres, embaixo do telhado e arredores, durante a execução;
- O forro deverá ser protegido para evitar que possam ser danificados;
- A cobertura deve ser retirada em etapas e a nova cobertura executada simultaneamente para evitar problemas em dias de chuvas;
- Deve-se prever a proteção do espaço em dias de chuvas com plásticos e lonas;
- Os materiais oriundos de demolição devem ser retirados em pequenas porções, evitando o acúmulo dele no local;

2.2 Retirada da Cobertura

Será executada em etapas, com a retirada da telha Shingle e sua base de compensado. A descida do material até o solo deve ser feita por cordas para que o material não espalhe no solo ou caia em locais indesejados.



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



Deve-se remover todos os parafusos e deixar a superfície da estrutura metálica limpa.

O forro deve ser protegido com folhas de compensado e plásticos para evitar queda de sujeiras no auditório ou quebra do forro.

A retirada da cobertura deverá ser executada em seções para que a nova cobertura seja instalada no mesmo dia.

2.3 Instalação de terças metálicas

As terças serão executadas em metalon na medida 40x20 mm, com espessura de 1.2 mm parafusadas nas barras de Perfil U da estrutura metálica.

Não poderá ser instalada por solda em virtude do forro no local.

Deverá ser parafusada com espaçamento máximo de 1,40 metros, no eixo, entre elas, sendo a medida de 40 mm que deverá estar em contato com o Perfil U.

2.4 Cobertura Metálica

A cobertura será de telhas em chapa de aço, trapezoidal, tipo sanduiche, com espessura 0,50mm, com poliestireno expandido, fixadas através de parafusos tipo telha-terça autobrocante.

As telhas devem ser armazenadas em local seco, coberto e ventilado. Se não houver um local coberto para o armazenamento, proteja as telhas com lona (exceto lona plástica).

Para suspender as telhas até a cobertura, utilize balancins e andaimes.

Deve-se prever a coincidência das ondulações das telhas nas duas águas para encaixe da cumeeira.

O assentamento das telhas deve iniciar sempre no sentido contrário ao dos ventos predominantes na região, sempre do beiral para a cumeeira.

A fixação das hastes sempre nas ondas altas e a fixação dos parafusos sempre nas ondas baixas.

Caso haja sobreposição das telhas, use os parafusos de costura com espaçamento de, no máximo, 50 cm. A sobreposição deve ser de no mínimo 80,0 centímetros.



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



O deslocamento do pessoal sobre as telhas deve ser feito sobre as tábuas apoiadas no sentido longitudinal das telhas e sobre três terças de apoio.

Remova as limalhas provenientes das perfurações ou cortes, evitando o início de um processo precoce de corrosão.

2.5 Limpeza final de obra:

A obra deverá ser entregue limpa interna e externamente, com todos os equipamentos e instalações em perfeito funcionamento. Deverão ser removidos todos os entulhos e restos de materiais da obra.

Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura
CAU A9685-7